

PORTARIA CRCPA Nº 064, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de abril de 2024 aos funcionários:

- Tatiana da Silva Pes, no período de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16 de abril de 2024.
- Alethea Maia Bezerra, no período de 15 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 20 de abril de 2024.
- Eva Maria Nascimento de Almeida, no período de 23 de abril de 2024 a 22 de maio de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 23 de maio de 2024.
- Michel Diogo Dantas Moreira, no período de 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 12 de maio de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA